

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais documento que defina as razões da escolha do contratado.

2. OBJETO CONTRATUAL

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: DIRCKSEN NEUROLOGIA LTDA

Inscrição no CNPJ: 32.837.284/0001-61

Endereço: AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI nº 430, Bairro CAMPINAS - SAO JOSE - SC

Contato Telefônico: (48) 9938-5106

Ramo de Atividade: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa supracitada cumpre os requisitos de habilitação especificados no termo de referência e demais documentos da fase interna do processo.

Ainda, trata-se de empresa que possui confiabilidade e idoneidade, sendo o trabalho reconhecidamente adequado à plena satisfação da necessidade do Consórcio.

Tubarão (SC), 18 de Julho de 2024.

DAVID WILLIAN WINTER DOS SANTOS
Agente de Contratação

ISABELLA LUCAS PENTEADO
Membro

EDSON NUNES
Membro

Assinado eletronicamente por:

* EDSON NUNES (***.318.719-**))

em 26/07/2024 09:39:58 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* ISABELLA LUCAS PENTEADO (***.407.199-**))

em 26/07/2024 10:15:39 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* DAVID WILLIAN WINTER DOS SANTOS (***.189.369-**))

em 26/07/2024 14:11:05 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#!/documento/f3112996-3b9b-4de2-9c48-e0920a2f0389>

